

**PROJETO EMFRETE ESCOLAS – TERMO DE FOMENTO nº026481/2025
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 03/2026**

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO EMFRETE ESCOLAS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 25/02/2026 A 01/03/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 02/03/2025

E-MAIL PARA ENVIO:

atendimento@ademinas.com.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL: atendimento@ademinas.com.br

Telefone: (34) 99834-3000

A ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.052.649/0001-44, situada na Rua Virgílio de Melo Franco 250, Araguari / MG, CEP: 38.440-016, que tem como missão planejar, promover e executar projetos e ações voltados para o desenvolvimento econômico e social de Araguari. É declarada Organização Não-Governamental, sem fins lucrativos.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ITENS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Os itens para atender a realização do Projeto EMFRETE ESCOLAS atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Nº	Especificação do item / serviço	Quantidade	Valor Máximo Aceito	
			Valor Unitário	Valor total
1	Bloco para anotações personalizado para kit dos beneficiários - Aquisição de blocos tamanho aproximado de 9,5cm x 14,5cm, com capa, acabamento em wire-o, com no mínimo 50 folhas	3000 und.	R\$4,00	R\$12.000,00
2	Canetas personalizadas com logo, com tinta azul ou preta, sistema de acionamento por mola (click), peso aproximado de 13g, e dimensões de 13,4 cm x 1,9 cm x 1 cm.	3000 und.	R\$2,55	R\$7.650,00
3	Panfleteo em papel couchê 115g, frente e verso, cores, tamanho A5.	3000 und.	R\$0,35	R\$1.050,00
4	Banner em lona com medidas aproximadas de 0,8M x 1,2M. Acabamento em madeira e cordão.	4 und.	R\$75,00	R\$300,00
Valor total			R\$21.000,00	

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de serviços para atendimento ao projeto, para atividades demandadas pelo contratante através do Projeto EMFRENTE ESCOLAS, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº026481/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no plano de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do convênio nº 983014, celebrado entre o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e a ADEMINAS, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham.

4 - Aquisição de Materiais Gráficos e Uniformes

- O(s) fornecedor(es) contratado(s) será(ão) responsável(is) pelo fornecimento dos materiais necessários à execução das atividades do projeto, conforme as especificações técnicas, modelos, tamanhos e quantidades detalhadas na tabela anexa a este edital. O Contratante fornecerá as artes e layouts necessários;
- Todos os produtos fornecidos deverão ser **novos, originais, em perfeitas condições de uso**, livres de qualquer tipo de avaria, defeito ou sinal de uso anterior, devendo atender integralmente às normas técnicas e de segurança aplicáveis a cada item;
- Os materiais deverão ser entregues com **personalização prévia**, incluindo a identidade visual do projeto e logomarcas exigidas (quando aplicável), respeitando os padrões gráficos definidos pela coordenação do projeto e em conformidade com o Manual de Identidade Visual adotado;
- O(s) fornecedor(es) deverá(ão) realizar a **embalagem, organização, identificação e entrega de todos os itens** de forma adequada, garantindo proteção e conservação dos materiais durante o transporte e a manipulação;
- A entrega dos produtos deverá ser feita **nos locais indicados pela Coordenação Geral do projeto**, em datas e horários previamente acordados, conforme cronograma estabelecido, cabendo ao(s) fornecedor(es) arcar com todos os custos logísticos envolvidos, sem ônus adicional ao projeto;
- Cada entrega deverá ser acompanhada da **respectiva nota fiscal discriminada**, com a identificação exata dos itens fornecidos, incluindo códigos, descrições, quantidades e valores, em conformidade com o que foi contratado;
- Em caso de fornecimento de produtos em desacordo com as especificações ou com defeitos de fabricação, o(s) fornecedor(es) deverá(ão) providenciar a **substituição imediata dos itens não conformes**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após notificação formal, sem qualquer custo adicional;
- O(s) fornecedor(es) deverá(ão) manter canal de comunicação ativo com a Coordenação do

projeto para esclarecimentos e alinhamentos durante todas as etapas de execução contratual, incluindo confirmação de arte dos uniformes (quando aplicável), prazos e pontos de entrega;

- O não cumprimento das condições estabelecidas no edital, nos termos contratuais e nas normas aplicáveis poderá ensejar a aplicação de penalidades administrativas, **inclusive a rescisão contratual e impedimento de contratar com a Administração Pública**, conforme legislação vigente.

5 - Especificação dos Serviços

5.1 – Os profissionais atuarão na execução do projeto EMFRENTE ESCOLAS, conforme Termo de Fomento nº026481/2025, celebrado com o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

6 - Critério de Julgamento das Propostas

6.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

6.2 – A proposta da empresa ou o currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: adesaaraguari@gmail.com

6.3 – Os currículos recebidos até o dia 1 de março de 2026 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 2 de março de 2026, através de e-mail.

6.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7 - Recursos Financeiros


Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº026481/2025 celebrado entre o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e a ADEMINAS, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto e a ADEMINAS conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a ADEMINAS.

Brasília - DF, 25 de fevereiro de 2026



Luís Carlos de Albuquerque Corrêa – Presidente ADEMINAS

ANEXO 1

Modelo de Proposta Comercial (utilizar como base para enviar a proposta, ajustando texto. Deve ser enviado em papel timbrado do proponente)

À ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais
CNPJ: 03.052.649/0001-44

1. **OBJETO:** Proposta de preço para prestação de serviço / fornecimento de _____ para o projeto EMFRENTE ESCOLAS, conforme Edital nº 03/2026 do convênio 983014.

2. **DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: _____

CPF: _____

3. **VALIDADE DA PROPOSTA:**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias, contados da data de sua apresentação.

4. **DECLARAÇÕES:** Declaramos que os preços ofertados nesta proposta incluem todos os custos para entrega / execução.

5. **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

Fornecimento de _____. Quantidade: _____ unidades.
Valor por unidade: R\$ _____. Valor total: R\$ _____

6. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** O valor total da presente proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

Local, data.

Assinatura do responsável pela proposta
Cargo do responsável na empresa